

**ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

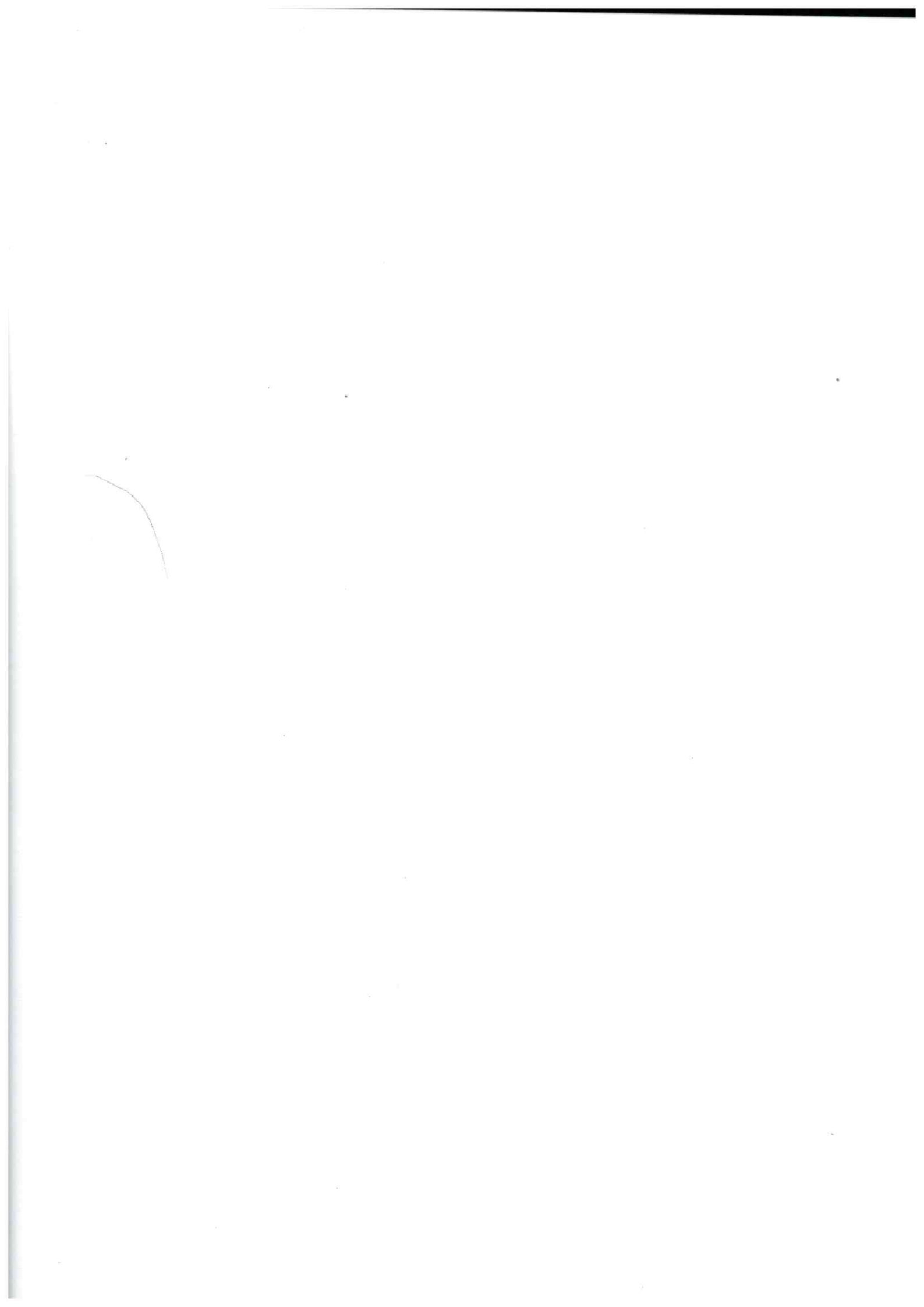
Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida		CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço Rua 35, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10		E-mail contato@nacercrianca.org	
Ponto de referência Centro Social Urbano do P-10			
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone (92) 3302-6282 (92) 99326-6222 (92) 99171-7579
Nome do Responsável Clesley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo Diretor Executivo
Endereço Rua Loris Cordovil, 19 – Qd I – Flores			CEP 69043-000

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Ruana da Silva Castro Rego	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 9410
E-mail ruanasilva12@gmail.com	Contato (92) 99109-0312

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “*Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório*” presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo como finalidade reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce.

Em 20 de Abril de 2005, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação do Programa NACER (Núcleo de Assistência a Criança e à Família em Situação de Risco), passando o Serviço de Acolhimento Institucional a funcionar em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto.

No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, foi realizada nova mudança de endereço, hoje funcionando na Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, após dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais recorrentes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujos familiares apresentavam-se em: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto “GIRASSOL: na perspectiva dos direitos”, realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se assim como Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão: “Contribuir para interação social, oferecendo serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em risco, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia de seus direitos em defesa da vida”.

Visão “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social”

Valores “Transparência, Resiliência, Amor Compartilhado, Paixão, Respeito à Vida, Alegria, Justiça, Integridade, Solidariedade e Ética”.

Finalidades cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.

Entre títulos, registros e certificados, a Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, possui:

- a) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 167/2015;
- b) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 021/2015;
- c) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.

e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, oferecemos: Serviço de Proteção Social Especial.

- De Média Complexidade - Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL, tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, cujo ingresso de acesso no serviço é por identificação por parte da equipe técnica do serviço.

- De Alta complexidade, ofertamos o serviço de Acolhimento Institucional, por meio de medida protetiva de abrigo, com ações para garantir os direitos das crianças e adolescentes, oferecendo ambiente acolhedor, com atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis, tendo como critérios de acesso a solicitação de acolhimento por meio de medida protetiva de abrigo, como preconiza o ECA, Art. 101.

Nos dois últimos anos (2016-2017), a Associação tem realizado no âmbito do Serviço de Acolhimento, desenvolvemos 03 (três) projetos integrados, sendo: – **“Pão da Vida”**, direcionado a acolher e atender integralmente crianças em quadro de desnutrição; **“AMA - Apoio às Mães Adolescentes”** acolhimento de adolescentes grávidas em situação de risco social e pessoal, e **“Aconchego”** atenção integral e atendimento qualificado para crianças e adolescentes com direitos violados. No Serviço Especializado em Abordagem Social **“Girassol”** com a identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, assim como, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, aspirações e desejos, buscando a resolução de necessidades imediatas (higiene, banho e cuidados básicos de saúde) e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos.

Caracterização do Entorno

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida está localizada na Zona Centro-Sul da cidade, no bairro P-10, que de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 41.256 habitantes em 2010. Em seu entorno estão os conjuntos Castelo Branco I e II se formou uma grande área de conjuntos habitacionais, como: os conjuntos Parque Tropical, Jardim Meridional, Pindorama, Mucuripe I, II e III, Eldorado, Vila do Rei I até IV, Arthur Reis, Barra Bela e Jardim Yolanda; os loteamentos Jardim Nova Friburgo, Jardim Amazonas, Castelinho, Novo Horizonte, Jardim Primavera I e II, Jardim Oriente I e II, Jardim Jakura I e II, Novo Mundo, Portal do Japão I e II, Jardim Sumiré, Parque Shangri-lá I a VII e Bairro da União. E também os muitos condomínios ali situados.

Parque 10 é hoje um bairro que concentra grande atividade comercial sem prejudicar seu aspecto residencial de alto padrão econômico. A comunidade está atendida por agências bancárias, casa lotérica, restaurantes, casas de show e toda a infra-estrutura básica proporcionada pelo poder público. Possui escolas públicas e particulares, duas delegacias especializadas, a Delegacia da Mulher e de Crime contra o Idoso, um PAC, uma unidade do CAIC, e uma efervescente vida cultural e noturna, como pode ser notada na praça do Caranguejo, no conjunto Eldorado. A Rua do Comércio, no conjunto Castelo Branco, concentra a maioria das lojas e serviços do bairro.



Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacercrianca.org

Conforme apontou Levantamento Socioterritorial realizado pela Associação Pão da Vida no ano de 2017, referente sua área de abrangência, as instituições que fazem parte de nossa rede socioassistencial e econômica são:

01. Interlocação com a área de SAUDE

- **Policlínica Castelo Branco** – localizada na Rua do comercio, 42 – Parque 10, Telefone: 3236-8572. A unidade oferece serviços de saúde com especialistas.
- **UBS Theomario Pinto da Costa** - Localizado na Rua Armando Mendes, 06 Bairro da União. A unidade de oferece serviços em Consulta clínica e Exames Laboratoriais.
- **CAIC Dr. Afrânio Soares** – Localizado na Av. Tancredo Neves, s/n Shangrilá- Parque Dez, Telefone: 3643-5800.

02. Interlocação com a área da ASSISTÊNCIA

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** – Localizada na Rua Barreirinha,18 – Bairro da União. Telefone 3634-5078. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Dentre os objetivos desse serviço estão à prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais.
- **Centro de Apoio de Psicossocial (CAPS III)** - localizado na Av. Maneca Marques, bairro Parque 10 de Novembro, zona Centro-Sul. Oferecer assistência qualificada às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes a partir de 18 anos. O atendimento ao público alvo acontece das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. Não há necessidade de encaminhamento para iniciar um tratamento.
- **Maternidade da Alvorada** – localizado a Rua 07, s/n – Alvorada I. A Unidade de Saúde atende nossas adolescentes em trabalho de parto. Contato: Dr. Gustavo Mota (diretor) Telefone: 3659-2800.

O complexo do Centro Urbano do P-10, comporta os seguintes conselhos municipais de Garantia de Direitos:

- **Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS** – Telefone: 3632-2208.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA** – Telefone: 3236-8640 e 3214-5084.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM** – Telefone: 3632-2678
- **Conselho Municipal dos Direitos do Deficiente/CMDD** – Telefone: 3632-2644

03. Interlocação com a área de MEIO AMBIENTE

- **Parque Municipal do Mindú** – Localizada na Rua Perimental, s/n Conjunto Castelo Branco – Bairro Parque Dez. Telefone 3236-7702. Oferecer uma estrutura para apreciar um pouco da fauna silvestre de Manaus, o espaço inclui um anfiteatro e bibliotecas.

04. Interlocação com a área de EDUCAÇÃO

- **Escola Estadual Humberto de Alencar** - Localizado na Rua 22, Conj, Castelo Branco (Parque Dez). Parceria estabelecida através de serviços. Estão matriculadas e cursando duas de nossas crianças. Contato: Professora Renata

Telefone: 3236-4787.

- **Escola Estadual Aderson de Menezes** – localizado a Rua 26, Conj. Castelo Branco (Parque Dez). Parceria estabelecida através de serviços. Estão matriculadas e cursando cinco de nossas crianças. Contato: Telefone: 3216-5629.
- **Escola Estadual Professora Alice Salerno** - Localizado na Rua 07, Conj, Castelo Branco (Parque Dez). Parceria estabelecida através de serviços. Está matriculada e cursando uma de nossas adolescentes. Contato: 3616-5605.
- **Escola Municipal José Maria de Luz** – Localidade Rua. 46, 2 - Parque Dez, Telefone:
- **CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco** – Localidade, Rua 22, CSU – Parque Dez, Telefone: 3236-4787

05. Interlocução com a área de SEGURANÇA

- **Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher (DECCM)** – Localizada na Av. Mário Ypiranga, 3395 - Bairro do Eldorado, Telefone: 3642-7676.
- **23º Distrito Integrado de Polícia** – Localizado na Rua. Athos Carneiro - Parque Dez, Telefone 3214-2250.
- **Delegacia de Crimes Contra o Idoso** - Rua do Comércio, 270 - Parque Dez, Telefone: 3214-5800.
- **Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo (Dema)** – na Rua Mozart Guarnieri, s/nº, bairro Parque Dez de Novembro, Telefone: 99962-2340.

06. Interlocução com a área de LAZER

- **Centro Social Urbano/CSU** – localizado na Av. Perimetral, 22 – Parque 10. Telefone 3236-8640. Oferece diversas atividades, entre elas: disponibiliza espaços para as atividades esportivas e lazer. No mesmo espaço funciona os seguintes Conselhos Municipais de Direitos:
- **Parque da Juventude Titio Barbosa** – Localizado na Rua 39, Bairro da União, área com quadras esportivas e lazer.
- **Parque do Mindú** – Localizado Rua Perimetral, s/n – Parque 10, Telefone: 3236-7702. Área de conservação ambiental.

Dados¹ demonstram índices que pontuam vulnerabilidades do território:

- 51,93% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola.
- 13,28% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis na população, a população vulnerável dessa faixa.

- 9,3% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal.

Entre as potencialidades territorial, elencamos a rede socioassistencial existente, favorecendo o acesso as políticas públicas, e conforme o índice de Desenvolvimento Humano (2010) as condições habitacionais também apresentam condições favoráveis:

- Saneamento básico: 85,39% da população em domicílios com banheiro e água encanada
- Abastecimento de Água: 94% da população em domicílios com água encanada.
- Luz: 100% da população em domicílios com energia elétrica.

¹ <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>

- Coleta de lixo: 100% da população em domicílios com coleta de lixo.

Caracterização do público atendido

Serviço de Acolhimento Institucional, modelo Abrigo, para Crianças e Adolescentes

No ano de 2017, a Associação Pão da Vida, realizou 26 (vinte e seis) acolhimentos, entre crianças e adolescentes, na faixa etária que corresponde a 45% crianças de 0 a 2 anos, seguindo de 30% de 3 a 5 anos, 15% 6 a 11 anos e 10% de 12 a 17 anos. Sendo a maioria dos acolhidos do sexo feminino (74%).

Sobre o grupo familiar destacamos 38% dos acolhidos apresentavam vínculos familiares rompidos, no sentido de não haver familiares interessados na guarda do infante, impossibilitando a coleta de informações, mas em relação aos 62% que mantem vínculos familiares, traçamos o seguinte perfil:

Em relação a Composição Familiar – as famílias apresentavam uma média de 6 a 8 integrantes. Sendo 61% oriundas da cidade de Manaus, 35% de municípios do AM e 4% de outros estados, trazendo, com isso, uma maior evidencia a especificidade étnica dos acolhidos, apresentando-se com características físicas indígenas e de cor parda.

Quanto as Condições habitacionais,

a) Tipo de residência – 46% residem em casa própria, 45% cedida e 9% em casa alugada, cujo a estrutura 64% são de construção em alvenaria e 36% de madeira.

b) Acesso à energia elétrica, água canalizada, escoamento sanitário, acessibilidade – As famílias são atendidas na íntegra (100%) quanto ao fornecimento de energia, água encanada. Ao se perguntar sobre escoamento sanitário 92% afirmam fazer uso de fossa biológica e 8% não sabiam responder.

c) Acessibilidade é um ponto a ser considerado desafiador, uma vez que quase 90% dos familiares não sabiam sobre o termo, porém uma família tinha uma casa adaptada a filha que é Pessoa com Deficiência/PCD.

d) Área de risco – 58% dos familiares afirmam morar em local de risco, por alagamento ou desabamento e 51% consideram morar em local de conflito e violência, referindo-se a assaltos e assassinatos.

e) Escolaridade dos acolhidos, 45% não estão na idade escolar, sendo de 0 a 2 anos, 45% estão cursando o ensino fundamental e 10% cursando Ensino Médio.

f) Programas Sociais Dentre os acolhidos, os dados apontam que referente aos Programas Sociais 64% dos usuários não recebiam benefícios sociais, estando com a família e 36% estavam inseridos em programas sociais, sendo Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família.

g) Condições de trabalho/rendimento – Este item não se aplica aos acolhidos, devido oferecermos Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. Porém, em relação aos familiares, 100% realizam trabalhos informais, em seguimentos como: auxiliar de pedreiro, diaristas, catadores de lixo e feirantes. Tendo como média de rendimento de 01 (um) salário mínimo.

h) Com a questão econômica deficiente, aumenta a vulnerabilidade social das famílias, podendo potencializar outros fatores de risco, ao impor maiores dificuldades para a convivência familiar, funcionando como um elemento agravante e desencadeador de outros fatores de risco preexistentes, como uso abusivo de álcool de outras drogas e violência doméstica, pontos recorrentes nas entrevistas.

i) Quando citado sobre associações e movimentos sociais as famílias se referem ao CRAS, após explicação do termo, afirmam não participarem de nenhum tipo de organização de interesse coletivo.

Em entrevistas com as famílias que apresentam vínculos afetivos, sobre acesso aos serviços públicos, grande parte (60%) apontam que não utilizam os serviços, seja porque eles não existem ou são muito deficientes nos territórios próximos a elas, seja porque estas famílias não sabem como acessá-los.

Vulnerabilidades - entre os principais motivos do rompimento dos vínculos familiares, ocasionando o mandado da medida protetiva, estão: negligência (43%), abandono de incapaz (19%), Acolhendo Vidas – Programa para grávidas (19%), Situação de rua (9%), Maus tratos (5%) e Adoção ilegal (5%). POTENCIALIDADES E HABILIDADES DOS USUÁRIOS: O perfil dos acolhidos mostra que as crianças são expostas a inúmeras situações de vulnerabilidades social e pessoal. Neste sentido, quando acompanhadas por uma equipe especializada, desenvolvem habilidades e potencialidades, como: superação da situação de violência através do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO/OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR:

O presente projeto está contemplado na *Tipificação de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Especial – Alta Complexidade*, o serviço a ser desenvolvido será o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. O objeto da emenda parlamentar – aquisição de material permanente – visa proporcionar mais qualidade no atendimento, assim criando um ambiente acolhedor através de ações que garantam proteção e cuidado, convívio familiar e comunitário, de modo a favorecer o fortalecimento da cidadania, autonomia e reinserção familiar.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Setembro/2019

Término: Maio/2020

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Educacional e Beneficente oferece *acolhimento institucional, na modalidade abrigo*, para 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O atendimento é feito de forma ininterrupta, 24 h, inclusive em sistema de plantão.

Quando as crianças e adolescentes chegam ao abrigo, normalmente já trazem uma história de vida marcada pela negligência, abandono, violência sexual, física e psicológica, sendo expostas a inúmeras situações de vulnerabilidades social e pessoal.

As atividades oferecidas durante o período de acolhimento em nossa entidade são as seguintes: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua

função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

Neste sentido, imediatamente após o acolhimento da criança ou adolescente, damos ênfase na elaboração do Plano de Atendimento Individual (PIA), que consta objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o atendimento das necessidades específicas de cada situação, com avaliação técnica mensal do PIA, para que sejam delineadas outras intervenções necessárias tendo em vista o alcance de soluções de caráter mais definitivo para os acolhidos.

Tais estratégias primam por desenvolver habilidades e potencialidades, como: desenvolvimento saudável do acolhido (saúde, esporte, cultura, educação, entre outros) em busca do desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; construção de projetos de vida, relacionamento e interação familiar e comunitária e em relação as adolescentes a preparação para ingresso no mundo do trabalho. Entre as habilidades desenvolvidas estão às capacidades adaptativas para a vida diária, como: melhoria na comunicação, sentimento de segurança quanto à interação social, realização de atividades de vida diária, participação comunitária e resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.

Neste cenário, a Associação Pão da Vida oferece ambiente acolhedor com aspecto semelhante ao de uma residência; mantém um corpo de profissionais capacitados para o exercício das atividades de acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, realizando ações em articulação com equipamentos e serviços da comunidade local, para favorecer o convívio familiar e comunitário. A proposta pedagógica tem como diretrizes: o fortalecimento da autoestima e da construção da identidade; o atendimento aos cuidados essenciais associados à superação das necessidades cotidianas; o respeito à diversidade de expressões culturais que os abrigados manifestam; o acesso a um universo cultural amplo, rico, estimulante e diversificado; o acesso a espaços de socialização, de vivências e de interações; o respeito ao direito da criança brincar como forma de expressão do pensamento, de interação e de comunicação; a oportunidade de desafios ao raciocínio a partir do ambiente que os cerca e a oferta de estímulos ao desenvolvimento pessoal de todos.

A necessidade da efetivação do presente Projeto para Emenda Parlamentar, apresenta-se a partir do momento que é preciso ofertar aos acolhidos e famílias um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentro outros aspectos o que preconiza o ECA, quando os classifica como Prioridade Absoluta. Sendo assim, apresentamos a necessidade da aquisição de material permanente como: TV, notebooks, Central Telefônica com ramal, Datashow, Game Xbox, Máquina de Lavar, Freezer, Ar condicionado, Material de encadernação

como: guilhotina, plastificadora e perfurador/encadernador e impressora as aquisições objetivam alcançar melhor qualidade do serviço de acolhimento ofertado, quanto a estrutura operacional e opções de lazer para os acolhidos, sendo considerados imprescindível a integração de ações, para tornar um conjunto de medidas efetivas garantindo os direitos sociais previstos legalmente.

Nesta perspectiva, os resultados esperados são:

- Curto prazo – Rompimento do ciclo da violação dos direitos;
- Médio prazo - Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidências;
- Longo Prazo – Indivíduos e famílias protegidas e restabelecendo autonomia e incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Em caso de continuidade do projeto, depois de findo o término do fomento, sua continuidade se dará a partir de parcerias estabelecidas com empresas (CNPJ), aprovação em próximos Editais e recebimento por parte da sociedade que reconhece a importância do serviço, assim como sua responsabilidade enquanto cidadão, através de entrega de doações de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e os itens imprescindíveis.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar maior qualidade no atendimento, criando um ambiente acolhedor, quando a estrutura operacional e opções de lazer para os acolhidos, garantindo acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: conforto, lazer e segurança.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Equipe com aparelhos eletrônicos e esportivos o espaço da pedagogia, auditório e atendimento psicossocial familiar, criando um ambiente de entretenimento, visando a integração de ações contribuindo para o desenvolvimento saudável dos acolhidos;
2. Instrumentalizar o trabalho técnico no setor psicossocial, que envolve construção de relatórios, parecer, Plano de Atendimento e estudos sociais, com vistas atender as necessidades operacionais quanto ao exercício das atividades propostas pelo Serviços de Acolhimento;
3. Garantir aos acolhidos condições de conforto e dignas de atendimento;

PÚBLICO-ALVO

Acolhimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária, de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.

METAS

1. Melhorar em 90% o espaço da pedagogia, auditório e atendimento psicossocial familiar, criando um ambiente de entretenimento, em 08 meses.
2. Melhorar em 90% a execução do trabalho técnico, em 08 meses.
3. Diminuir em 90% as falhas de comunicação entre os setores, assim como agilizar as orientações que deverão ser seguidas entre setores, em 08 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa I – Execução do fomento e prestação de contas

- Realização das Cotações de preços dos equipamentos, 07 dias corridos após a liberação do recurso.
- Definição das empresas - 3 dias corridos após análise das cotações.
- Assinatura do contrato para aquisição dos móveis e equipamentos - 5 dias corridos após a definição das empresas
- Realização do pagamento - 10 dias corridos
- Aquisição dos móveis e equipamentos - 20 dias corridos após o pagamento
- Prestação de contas junto ao SEAS – até 30 (trinta) dias após a aquisição dos equipamentos.
- Supervisão da SEAS na Instituição - 10 dias após a prestação de contas.

Etapa II – Execução das ações para alcance dos objetivos, resultados esperados e cumprimentos das metas

1 – Atendimento integral à criança e adolescente – Atividade realizada diariamente, em 24 horas ininterruptas, como objetivo a prática da Acolhida, Recepção, Entrevista Social, Escuta qualificada, Encaminhamentos, Acompanhamento Social, psicológico e pedagógico.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Melhorar em 90% o espaço da pedagogia, auditório e atendimento psicossocial familiar, criando um ambiente de	1.1 Realizar Acolhimento, Recepção e inserção, assumindo atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente no serviço de acolhimento.	Serviço: Acolhimento; Recepção Dias da Semana: 2ª a 6ª feira (conforme demanda) CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo	Criança e adolescente	20	Setembro/19	Maió/20

<p>entretenimento, em 08 meses.</p>	<p>1.2 Realizar atividades que possibilitem o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.</p>	<p>Objetivo: Ser acolhido em condições de dignidade; recebimento de documentos e registro de fotos.</p> <p>Serviço: Oficinas lúdicas – educativas Dias da Semana: 2ª a 6ª feira CH: 2 horas/dia Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Educadora Social Objetivo: desenvolver habilidades e capacidades.</p>	<p>Criança e adolescente</p>	<p>20</p>	<p>Setembro/19</p>	<p>Maio /20</p>
<p>2. Melhorar em 90% a execução do trabalho técnico, em 08 meses.</p>	<p>2.1 Construir relatórios, pareceres, mandar e-mail, acompanhar o processo virtual, elaborar projetos, entre outros documentos.</p>	<p>Serviço: Elaborar documentos, encaminhamento, acesso aos processos virtuais junto ao poder judiciário. Dias da Semana: 2ª a 6ª feira CH: conforme demanda Turno: Matutino/vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/ Psicóloga/pedagoga/Enfermeiro/Administrativo. Objetivo: Ter acesso ao processo - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los.</p>	<p>Criança e adolescente</p>	<p>20</p>	<p>Setembro/19</p>	<p>Maio /20</p>
<p>3. Diminuir em 90%</p>	<p>3.1 Facilitar a comunicação entre</p>	<p>Serviço: Operacionalizar a</p>				

as falhas de comunicação entre os setores, assim como agilizar as orientações que deverão ser seguidas entre setores, em 08 meses.	setores, de forma a praticidade e agilidade das orientações.	comunicação entre setores. Dias da Semana: ininterruptos Profissionais envolvidos: Equipe técnica, cuidadores, cozinha, serviço de abordagem e administrativo.	Setores	6	Setembro/19	Maio /20
--	--	--	---------	---	-------------	----------

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA.

Considerando que afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança ou para o adolescente, deve-se recorrer a esta medida apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Destaca-se que tal medida deve ser aplicada apenas nos casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (nuclear ou extensa).

Atentando a esta realidade, que o acolhimento é medida provisória e excepcional, os procedimentos metodológicos realizados no NACER, baseia-se na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Estatuto da Criança e Adolescente, realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório.

O ambiente e cuidados buscam ser facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

01. Seu desenvolvimento integral;
02. A superação de vivências de separação e violência;
03. A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e
04. O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social

O acolhimento e recepção ocorrerão diretamente pelo setor Psicossocial, pela equipe técnica, com a entrega da criança e adolescente por oficiais de proteção.

A constituição e ação compartilhada da equipe técnica (coordenador, profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia, enfermagem, cuidador e auxiliar de cuidador, entre outros) é que dará a base para o funcionamento do serviço,

privilegiando o atendimento integral e os direitos fundamentais das crianças e adolescentes; garantindo integralmente o custeio das necessidades das crianças e adolescentes ali acolhidos; garantindo o acesso aos serviços: escolares, saúde, lazer, alimentação, vestimenta, moradia, pedagógicos, lúdicos, médicos, medicamentosos, entre outros.

Cabe ao Setor Psicossocial - buscar a história de vida de cada indivíduo acolhido, fazer a interlocução com a família de origem, extensa ou com vínculos afetivos estabelecidos por estes indivíduos, para proporcionar a manutenção dos vínculos e a revinculação familiar e comunitária, para que se possível, exista o retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar e/ou afetivo, ou a colocação em família substituta (adoção).

É função prioritária da equipe técnica: elaborar e emitir parecer sobre cada acolhido; fazer relatório de intervenção individual e familiar dos acolhidos; indicar a viabilidade de visitas de cada acolhido a sua família ou vínculo afetivo (considerando a história pessoal e legal de cada criança e adolescente), considerando o processo judicial, de autorização, que está implicado e os preceitos sobre o cuidado referendados no E.C.A.

Além do acima exposto são atribuições da equipe técnica:

- Entrevistas e atendimentos individuais, familiares ou grupais;
- Buscar sua história de vida, escolar, familiar, social, comunitária e de saúde do acolhido;
- Buscar informações individuais e familiares, dos acolhidos e sua família na rede comunitária e socioassistencial, nos órgãos de direitos;
- Contatar com os diferentes atores institucionais ou não envolvidos para construir a história de vida do acolhido (s);
- Ouvir da criança e adolescente suas expectativas com relação ao acolhimento;
- Abrir e registrar no prontuário técnico para cada acolhido, com registro sistemático, sendo este o Plano Individual de Atendimento – PIA, para envio ao processo da criança e adolescente, no Juizado da Infância e Juventude, conforme estabelece a Lei 12.2010/2009;
- Acompanhar em consultas médicas, psicológicas, psiquiátricas, quando necessário;
- Estabelecer os procedimentos necessários para a que o abrigado estabeleça sua autonomia, participe de atividades externas para seu desenvolvimento social, psíquico, educativo, emocional e de saúde;
- Elaborar junto com o administrativo e enviar listagem completa das crianças e adolescentes acolhidas mensalmente ao Juizado, para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Proporcionar a desvinculação da criança, do adolescente ou mesmo o grupo de irmãos com sua família nuclear ou extensa (quando possível);
- Acompanhar, quando do desligamento, a criança, o adolescente e/ou o grupo de irmãos no retorno a comunidade, firmando a relação com o CRAS ou CREAS da região, garantindo o acompanhamento sistemático da mesma no território;
- Trabalhar com os cuidadores e auxiliar de cuidadores a inclusão do (s) acolhidos na rede escolar, de saúde, entre outras;

Dentro o conjunto de iniciativas que promovem a participação coletiva de crianças e adolescentes, as Oficinas lúdicas buscam desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia, contribuindo, assim, para que sejam sujeitos ativos nesse processo. As temáticas discutidas são ligadas à prevenção às drogas, doenças sexualmente transmissíveis, higiene, meio ambiente, prevenção à violência sexual e doméstica, gravidez na adolescência, segurança alimentar e nutricional, cidadania (“Fazendo a Minha História”), valores sociais e direitos e

deveres de crianças e adolescentes segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Serão realizadas oficinas duas vezes na semana.

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A atuação basear-se no princípio da incompletude institucional, com isso, não ofertamos atividades que sejam da competência de outros serviços.

A proteção integral a que têm direito as crianças e os adolescentes acolhidos são viabilizados por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições. A unidade dispõe de um Mapeamento da Rede de proteção, com Endereço, contato e o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos: Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Sistema Educacional e Sistema Judiciário.

Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. As crenças e significados construídos pelas famílias acolhedoras e pelos profissionais do serviço de acolhimento acerca das famílias de origem e vice-versa influenciam a relação entre estas e o serviço de acolhimento.

Nesse sentido, é importante atentar para a forma como as famílias das crianças e adolescentes são significadas. É preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas “capazes” ou “incapazes”, “estruturadas” ou “desestruturadas”, “parte do problema” ou “agente transformador”, porém ser consideradas famílias como “aliados” ou “raptos de seus filhos”.

Durante as visitas familiares todos os profissionais do abrigo, desde o auxiliar de cuidador à coordenação recebem orientações para, nos momentos de visitas da família ao serviço e contato com a criança e o adolescente, atuarem, se necessário, como mediadores dessa relação, proporcionando, ainda, momentos nos quais a Família possa estar a sós com a criança e adolescente.

O Projeto Político Pedagógico do **NACER** prever no funcionamento do serviço e no trabalho com as famílias de origem ações que promovam o fortalecimento dos vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias, entre as ações estão:

- Flexibilidade nos horários de visitas. É acordado com a família de origem horários e periodicidade das visitas à criança e ao adolescente. O esquema de visitação deve ser flexível e baseado na observação da realidade familiar e das dificuldades de acesso da família ao serviço (horários de trabalho, distância, transporte, etc.). Devendo ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família;

- Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível
- Rodas de conversas para pais e filhos, abordando temas levantados pela família, crianças e adolescentes;
- Participação dos familiares nas reuniões da escola do filho e consultas de saúde.

Além de favorecer a aproximação entre as famílias, crianças e adolescentes, estas atividades podem favorecer, ainda, a aproximação das famílias entre si, de modo a construir uma rede de apoio mútuo, identificação e trocas de experiência.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
01. Adquirir 03 TVs que serão locadas nos seguintes espaços: 01 TV para a sala de pedagogia, 01 TV para sala de Abordagem, 01 TV para o auditório e 02 games X-box, as aquisições visam melhorar o ambiente para 20 (vinte) crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, que estão sob Medida protetiva;	- Número de crianças e adolescente acolhidos.	- Lista de Acolhidos; - Guia de Acolhimento;
02. Adquirir 07 notebooks e 02 Datashow sendo imprescindível instrumento de trabalho técnico para com as necessidades operacionais quanto ao exercício das atividades propostas pelo Serviço de Acolhimento e o Projeto Girassol.	- Número de documentos processuais elaborados. - Número de Famílias Atendidas.	- Registro de produção; - Lista de frequência;
03. Adquirir 01 Central Telefônica com 06 ramais que irá promover acesso rápido aos setores da entidade, uma vez que a estrutura física é composta por um prédio de grande extensão.	- Aumento de produção.	- Pesquisa de satisfação;

<p>04. Adquirir 01 Máquina de Lavar, 01 freezer e 01 ar condicionado que se destina aos setores: 01 freezer para a cozinha e assim ter um melhor armazenamento de gêneros alimentícios, 01 ar condicionado para o quarto, objetivando um conforto propício aos acolhidos e 01 máquina de lavar para a lavanderia, que irá dá um suporte a mais na lavagem de roupas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de produção. - Execução no armazenamento e comodidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Satisfação; - Lista de Acolhidos;
<p>05. Adquirir material de encadernação, 01 Guilhotina, 01 perfurador/encadernador, 01 plastificadora, assim sendo para os setores de administração/financeiro e psicossocial visando um corte de custos externos e dando seguimento ao trabalho desenvolvido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de Produção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Satisfação;
<p>06. Adquirir 01 Impressora, destinado ao serviço de Abordagem Social Girassol, para a necessidade ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Satisfação;



Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacercrianca.org

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado pela Emenda	50.000,00
TOTAL DA RECEITA →	50.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM: NOTEBOOK

ORÇAMENTO 1: OGL CAVALCANTE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	NOTEBOOK	3.615,00	25.305,00
VALOR TOTAL R\$			25.305,00

ORÇAMENTO 2: MW. F TECNOLOGIA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	NOTEBOOK	3.998,00	27.986,00
VALOR TOTAL R\$			27.986,00

ORÇAMENTO 3: JOSÉ CARLOS RAMOS MATOS ME

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	NOTEBOOK	4.060,00	28.420,00
VALOR TOTAL R\$			28.420,00

ITEM: PRODUTOS ELETRONICOS

ORÇAMENTO 1: INFO STORE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VIDEO GAME	1.899,00	3.798,00
02	PROJETOR	1.749,95	3.499,90
01	TV LED 65"	4.999,00	4.999,00
02	TV LED 45"	1.899,00	3.798,00
02	TELEFONE COM RAMAIS	239,95	479,90
VALOR TOTAL R\$			16.579,80

ORÇAMENTO 2: MIRAI

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VIDEO GAME	1.999,00	3.998,00
02	PROJETOR	1.999,00	3.998,00
01	TV LED 65"	4.959,00	4.959,00
02	TV LED 49"	2.399,00	4.798,00
02	TELEFONE COM RAMAIS	599,00	1.198,00
VALOR TOTAL R\$			18.951,00

ORÇAMENTO 3: BEMOL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VIDEO GAME	1.999,00	3.998,00
02	PROJETOR	1.989,00	3.978,00
01	TV LED 65"	5.849,00	5.849,00
02	TV LED 48"	2.149,00	4.298,00
02	TELEFONE COM RAMAIS	249,00	500,00
VALOR TOTAL R\$			18.621,00

ITEM: PRODUTOS ELETRODOMESTICOS

ORÇAMENTO 1: RAMSOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR	1.929,00	1.929,00
01	FREEZER	2.089,00	2.089,00
01	AR CONDICIONADO	1.549,00	1.549,00
VALOR TOTAL R\$			5.567,00

ORÇAMENTO 2: BEMOL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR	2.069,00	2.069,00
01	FREEZER	2.216,00	2.216,00
01	AR CONDICIONADO	1.669,00	1.669,00
VALOR TOTAL R\$			5.954,00

ORÇAMENTO 3: CARREFOUR

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR	3.299,00	3.299,00
01	FREEZER	1.999,00	1.999,00
01	AR CONDICIONADO	1.298,00	1.298,00
VALOR TOTAL R\$			6.596,00

ITEM: MATERIAL DE ENCARDENAÇÃO

ORÇAMENTO 1: RPV DA AMAZONIAA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------------	----------------------	----------------	-------------

01	GULHOTINA FACA0	172,50	172,50
01	PLASTIFICADORA A4	445,00	445,00
01	PERFURADOR/ENCARDENADOR	636,00	636,00
01	GAVETEIRO	270,00	270,00
VALOR TOTAL R\$			1.523,50

ORÇAMENTO 2: RYMO IMAGEM E PRODUT

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GULHOTINA FACA0	799,00	799,00
01	PLASTIFICADORA A4	581,00	581,00
01	PERFURADOR/ENCARDENADOR	516,00	516,00
01	GAVETEIRO	269,99	269,99
VALOR TOTAL R\$			2.165,99

ORÇAMENTO 3: METRO IMPORTAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GULHOTINA FACA0	235,00	235,00
01	PLASTIFICADORA A4	485,00	485,00
01	PERFURADOR/ENCARDENADOR	570,00	570,00
VALOR TOTAL R\$			1.290,00

ITEM: IMPRESSORA

ORÇAMENTO 1: OGL CAVALCANTE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	IMPRESSORA LASERJET	1.263,20	1.263,20
VALOR TOTAL R\$			1.263,20

ORÇAMENTO 2: MIWIF TECNOLOGIA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	IMPRESSORA LASERJET	2.350,00	2.350,00
VALOR TOTAL R\$			2.350,00

ORÇAMENTO 3: BRASIL INFO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	IMPRESSORA LASERJET	1.400,00	1.400,00
VALOR TOTAL R\$			1.400,00

9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

MATERIAL PERMANENTE 44.90.52						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Notebook	UND	7	R\$ 3.615,00	R\$ 25.305,00	Acolhimento/ Recepção; Oficinas lúdicas – educativas; Elaborar documentos, encaminhamento, acesso aos processos virtuais junto ao poder judiciário; Operacionalizar a comunicação
2	Video Game	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00	
3	Projeter	UND	2	R\$ 1.749,95	R\$ 3.499,90	
4	Tv LED 65"	UND	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00	
5	TV LED 48"	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00	
6	Telefone com ramais	UND	2	R\$	R\$	

				239,95	479,90	entre setores.
7	Freezer	UND	1	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00	
8	Máquina de Lavar	UND	1	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00	
9	Ar Condicionado	UND	1	R\$ 1.549,00	R\$ 1.549,00	
10	Guilhotina Facão	UND	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00	
11	Perfurador/encardenedor	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00	
12	Plastificadora A4	UND	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00	
13	Impressora Laserjet	UND	1	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	
VALOR TOTAL →				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$)
Valor das despesas	R\$ 50.000,00

NACER

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
E À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2019.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE
PÃO DA VIDA
Clesley Rodrigues
Diretor Executivo

Clesley Da Souza Rodrigues
Diretor Executivo

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____-_____/_____/2019.

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

NACER
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
E À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO